



57^a
Subseção
Guarulhos

SÃO PAULO

PORTARIA N.º 05/2018

09 de abril de 2018

Cria Comissão, nomeia, presidente, vice-presidente e destitui.

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria

RESOLVE:

Artigo 01.º - CRIAR a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA vinculada a Diretoria de Apoio e Integração Social.

Artigo 02.º - NOMEAR para a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA como:

Presidente o advogado

SIDNEY DE MORAES BARBOSA – OAB/SP N.º 253.475

Vice-Presidente a advogada

AUDREY KELLY DÍAS LUCAS – OAB/SP N.º 171.118

Secretário o advogado

ARNALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP N.º 305.007

Artigo 03.º - NOMEAR para a COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA como:

Presidente a advogada

REGINA CÉLIA DA SILVA PEGORARO – OAB/SP N.º 102.435

Membro a advogada



57^a
Subseção
Guarulhos

IVANI FERREIRA DOS SANTOS – OAB/SP N.º 268.753

Artigo 04.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL** como:

Membros os advogados:

ARIOVALDO APARECIDO FILHO – OAB/SP N.º 253.196

WILLIAN DE MORAES CASTRO – OAB/SP N.º 282.742

Artigo 05.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS** como:

Coordenador do Departamento de Registros dos Atos Societários o advogado:

RUY BRITO NOGUEIRA CABRAL DE MORAIS – OAB/SP N.º 188.210

Artigo 06.º - DESTITUIR, a pedido, a advogada

IVANI FERREIRA DOS SANTOS – OAB/SP N.º 268.753 do cargo de Presidente da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA

RUY BRITO NOGUEIRA CABRAL DE MORAIS – OAB/SP N.º 188.210 do cargo de Assessor da Presidência para REGISTROS SOCIETÁRIOS

Artigo 07.º - Ao advogado nomeado para Presidir a Comissão competirá manter pasta individual, contendo as listas de presença, atas e relatórios, cuja guarda ficará a cargo da Secretaria da Comissão.

Artigo 08.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2018.

Artigo 09.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

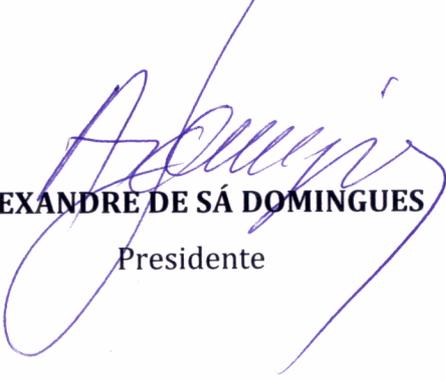


SÃO PAULO

57^a
Subseção
Guarulhos

Artigo 10.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 11.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES

Presidente